

JUNTA DE FREGUESIA DE LOMBA**Aviso n.º 11520/2009****Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional****Lista unitária de ordenação final**

Para efeitos do disposto do n.º 2 do artigo 36 da Portaria n.º 83 A/2009 de 22 de Janeiro, que por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Junta de 7 de Abril de 2009, foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados do procedimento concursal do recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83 de 29 de Abril de 2009, pelo Aviso n.º 8870/2009, a seguir discriminada:

	Nome	Classificação final
1.º	Joaquim Manuel da Silva Santos	16
2.º	Agostinho Monteiro Ferreira	15
3.º	Davide José Borges da Costa	11
4.º	Sara Raquel dos Santos Silva	9

18 de Junho de 2009. — O Presidente do Júri, *Joaquim dos Santos Viana*.

301931148

JUNTA DE FREGUESIA DE MASSARELOS**Aviso n.º 11521/2009****Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 — Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Massarelos de 18 de Junho de 2009, se encontram abertos pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, os seguintes procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado:

1.1 — Ref.ª 01/2009 — Preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais.

Ref.ª 02/2009 — Preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de Técnico Superior.

1.2 — Foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, mas uma vez que, não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

2 — Número de postos de trabalho a ocupar:

Ref.ª 01/2009 — 1

Ref.ª 02/2009 — 1

2.1 — Prazo de validade — Os procedimentos concursais são válidos para preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (dois).

3 — Caracterização dos postos de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade:

Ref.ª 01/2009 — Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico enquadradas em directivas gerais do Executivo da Junta e superiores hierárquicos, bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços da Junta, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manu-

tenção e reparação dos mesmos. Exerce, ainda, funções de motorista e de manutenção ao nível da arte de trolha e pichelaria.

Ref.ª 02/2009 — Operacionalizar medidas de desenvolvimento da educação na área de jurisdição da Junta de Freguesia; organizar actividades de enriquecimento curricular. Coordenar a aquisição de equipamentos e outros materiais de necessários para os equipamentos educacionais; Sistematizar dados estatísticos referentes ao serviço de educação; Organizar a resposta da componente de apoio à família; Efectuar atendimento aos pais e encarregados de educação para receber inscrições em áreas da responsabilidade da Junta e prestar todo o apoio necessário; Prestar apoio ao Executivo da Junta; Programar e propor actividades de animação sócio-educativa em articulação com a comunidade educativa.

3.1 — A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição aos trabalhadores de outras funções, não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 3, artigo 43.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3.2 — Constitui factor de preferência das Ref.ªs. 1 e 2 a experiência comprovada no mínimo de três anos nas funções indicadas.

3.3 — O local de trabalho situa-se na área da Junta de Freguesia de Massarelos.

3.4 — Remuneração: Ref.ª 1 — posição 1.ª nível 1; Ref.ª 2 — posição 1.ª nível 11.

4 — Requisitos:

4.1 — Requisitos gerais constantes no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, 27 de Fevereiro, e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais:

4.2.1 — Ref.ª1 —

1) Escolaridade obrigatória, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

2) Requisitos específicos: Carta de condução de veículos ligeiros e conhecimentos na área de trolha e pichelaria.

4.2.2 — Ref.ª2 —

1) Licenciatura em Educação de Infância para exercer funções de complexidade funcional de grau 3.

2) Requisitos específicos: curso de linguagem gestual. Conhecimentos de Inglês e Espanhol escrito e falado.

5 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, podendo ser entregue pessoalmente no horário das 09H00M às 17H00M, ou remetida pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de Massarelos, sita na Rua do Campo Alegre, 244, 4150-169 Porto, devendo constar obrigatoriamente:

a) Código da publicitação do procedimento;

b) Caracterização do Posto de Trabalho, carreira, categoria;

c) Dados Pessoais (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, morada e código postal, localidade, concelho de residência, número de telefone, número de telemóvel e endereço electrónico, caso exista);

d) Nível habilitacional;

e) Experiência Profissional e Funções exercidas.

6 — Documentos a apresentar:

A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, de fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, de fotocópia do número de contribuinte e do respectivo *curriculum vitae*, detalhado, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais (formação profissional, estágios praticados e trabalhos efectuados) e experiência em áreas funcionais específicas, principais actividades desenvolvidas e em que períodos, bem como documentos comprovativos da formação profissional frequentada;